

**EDITAL UNITINS/PROPESP/Nº 001/2024/DIRPESQAGR – COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA VITRINE AGROTECNOLOGICA DA UNITINS DURANTE A XXIV FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS (AGROTINS)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) torna público o processo de inscrição e seleção simplificada para concessão de bolsas aos acadêmicos de graduação para atuação como parte da Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins, no período de 17 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital disciplina o processo seletivo simplificado de acadêmicos de graduação a serem contemplados com bolsa para atuação como parte da Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins durante a XXIV Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), tema "Bioeconomia", que acontecerá entre os dias 14 a 17 de maio de 2024.

1.2 As inscrições devem observar as condições estabelecidas neste edital.

**2. CRONOGRAMA**

**Quadro 1.** Etapas e períodos de execução

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital	01 de abril
Inscrições	01 de abril a 08 de abril
Homologação das Inscrições	09 de abril
Sorteio de inscrições	10 de abril
Recursos	11 de abril
Resultado de inscrições com projetos	15 de abril



Recursos de inscrições com projetos	16 de abril
Resultado Final	17 de abril
Vigência da bolsa	17 de abril a 18 de maio
Relatório Final	17 de junho

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 01 a 08 de abril de 2024 e deverão ser submetidas por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/dEoLucXgtr3T42R6>.

3.2 O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final para o recebimento de inscrições estabelecido pelo cronograma (Item 2).

3.4 A inscrição deverá conter obrigatoriamente os documentos abaixo, no formato “.pdf”:

- a. Cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b. Comprovante de matrícula;
- c. Comprovante de Conta Corrente, no nome do aluno. Não serão aceitas as modalidades de conta poupança, conta digital e conta no nome de outra pessoa;
- d. Termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo I);
- e. Propostas de projetos a serem apresentados durante o evento, apenas para demais cursos, com o tema “Bioeconomia” (Anexo II). Os projetos propostos precisam obrigatoriamente estar relacionados diretamente com temas da agricultura e/ou pecuária.

3.5 É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digital solicitada.



3.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos acima relacionados implicará na eliminação imediata do acadêmico do processo seletivo.

#### 4. DAS VAGAS, VALOR E DURAÇÃO

4.1 Serão disponibilizadas 81 vagas com o benefício de bolsa, conforme indicado no quadro 2.

##### **Quadro 2.** Distribuição das vagas entre os cursos

<b>CURSOS E CAMPUS</b>	<b>VAGAS</b>
Agronomia - Câmpus Palmas	30
Tecnologia em Gestão do Agronegócio – Paraíso	10
Tecnologia em Gestão do Agronegócio - TO Graduado Colmeia	06
Tecnologia em Gestão do Agronegócio - TO Graduado Colinas	06
Tecnologia em Gestão do Agronegócio - TO Graduado Guaraí	06
Tecnologia em Gestão do Agronegócio - TO Graduado Miranorte	06
Tecnologia em Gestão do Agronegócio - TO Graduado Campos lindos	06
Tecnologia em Gestão do Agronegócio - TO Graduado Palmas	06
Demais Cursos	05



<b>TOTAL</b>	<b>81</b>
--------------	-----------

4.2 O valor das bolsas a serem concedidas no âmbito do presente edital é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.3 O período de duração das bolsas será de 01 (um) mês entre 17 de abril a 18 de maio de 2024.

4.4 A data prevista para pagamento poderá sofrer alterações em função da dotação orçamentária e financeira no momento da implantação das bolsas.

## **5. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Ser acadêmico regularmente matriculado nos cursos de graduação da Unitins, conforme descrito anteriormente no Quadro 2.

5.2 Caso seja contemplado no sorteio, o acadêmico deve possuir disponibilidade para execução das atividades determinadas pela Comissão de Organização da participação da UNITINS na AGROTINS; previstas durante o planejamento (período anterior a feira) e no período de realização da feira (14 a 17 de maio), sem prejuízo das atividades curriculares, a ser definido em conjunto com a comissão de organização do evento e o professor/supervisor responsável.

5.3 Os alunos selecionados na modalidade “demais cursos” devem obter uma nota mínima de 05 (cinco) pontos no julgamento dos itens na avaliação do projeto, conforme detalhado no Anexo IV.

5.4 Projetos submetidos conforme o item 5.3 precisam seguir os prazos estabelecidos no quadro 1.

5.5 Alunos com projeto, dos “demais cursos” (Quadro 2), devem realizar a apresentação durante toda a realização da feira. Os dias/horários de apresentação específica serão organizados juntamente com a Comissão de Organização da participação da UNITINS na Vitrine Agrotecnológica da Agrotins;



- 5.6 Não ser beneficiário de outra modalidade de bolsa concedida pela Unitins ou por qualquer outro órgão de fomento durante a vigência da bolsa.
- 5.7 Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.
- 5.8 Não possuir qualquer pendência com a PROPESP.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A organização nominal dos acadêmicos será realizada pela Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins através de sorteio eletrônico, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no Quadro 2, item 4 do edital.
- 6.2 O sorteio eletrônico será realizado no dia 10 de abril de 2024, sendo registrado em vídeo, o qual será disponibilizado nos Editais da Pesquisa no endereço eletrônico <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/>.
- 6.3 O processo de seleção dos demais cursos, passará pela avaliação da Comissão, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV. O quantitativo de projetos atenderá as vagas estipuladas no Quadro 2, item 4 do edital.
- 6.4 Preenchidas as vagas conforme o quantitativo estabelecido no Quadro 2, será sorteado um quantitativo igual ao número de vagas de candidatos para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade da Unitins de utilizá-las.
- 6.5 O critério de convocação dos projetos dos Demais Cursos, será pela ordem de classificação e de acordo com os quantitativos estabelecidos no Quadro 2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, a convocação será pela ordem classificatória dos cursos do agro.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página da Unitins (<https://www.unitins.br/Concursos/Publico/>), Editais da Pesquisa, conforme cronograma.



7.2 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico informado.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação divulgará o resultado preliminar do processo seletivo, em relação ao qual poderá haver interposição de recurso administrativo, no prazo de 1 (um) dia corrido, a contar da data da publicação do resultado preliminar na página da Unitins.

8.2 O recurso administrativo (Anexo V) deverá ser interposto exclusivamente através do e-mail: [comissaoagrotins@unitins.br](mailto:comissaoagrotins@unitins.br), devendo ser encaminhado em formato PDF.

8.3 O recurso será dirigido à Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica.

## 9. DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

9.1 Bolsistas dos cursos Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Gestão do Agronegócio (Paraíso e TO Graduado):

- a. Participar de todas as atividades previstas pela Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins, como a organização, planejamento, elaboração e execução das ações que concernem à realização do evento;
- b. Ser assíduo nas reuniões de planejamento e durante a realização do evento, devendo atestar a presença em ficha de frequência disponibilizada pela comissão organizadora;
- c. Atuar em período integral durante a realização do evento
- d. Cumprir com responsabilidade e compromisso as orientações repassadas pelos membros da Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins;
- e. As ausências não justificadas e a falta de assiduidade reduzirão a carga-horária registrada nos certificados;



- f. Comportamento inadequado e antiético poderão culminar no desligamento do bolsista de suas atividades, de acordo com o julgamento da comissão organizadora;
- g. Para receber o certificado de participação da organização do evento, o bolsista deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) considerando atividades de planejamento e execução da feira.
- h. Bolsistas com projeto terão ainda certificado como expositor considerando o tempo em que esteve nesta função.

#### 9.2 Bolsistas dos demais cursos:

- a. Apresentar, no ato da inscrição, a proposta de projeto a ser apresentado durante o evento (Anexo II);
- b. Ser assíduo durante a realização do evento, devendo atestar a presença em ficha de frequência disponibilizada pela comissão organizadora;
- c. Cumprir com responsabilidade e compromisso as orientações repassadas pelo coordenador do projeto e pelos membros da Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins;
- d. As ausências não justificadas e a falta de assiduidade reduzirão a carga-horária registrada nos certificados;
- e. Comportamento inadequado e antiético poderão culminar no desligamento do bolsista de suas atividades, de acordo com o julgamento da comissão organizadora.

9.3 Todos os selecionados, deverão elaborar em conjunto com o professor/coordenador/supervisor, o relatório final (Anexo III), expressando as atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, dificuldades e sugestões.

9.4 Enviar o Relatório Final no prazo estabelecido no item 2 do presente Edital, para o e-mail [comissaoagrotins@unitins.br](mailto:comissaoagrotins@unitins.br).

9.5 O não envio do Relatório Final acarretará devolução dos valores recebidos por parte do bolsista.



9.6 Para receber o certificado de participação da organização do evento, o bolsista deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento).

9.7 Casos excepcionais e omissos serão discutidos diretamente com a Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins não se responsabiliza pelo transporte dos bolsistas, para a execução das atividades de planejamento, período que antecede a Agrotins;

10.2 Alimentação (almoço) e transporte só estão asseguradas para bolsistas selecionados no presente edital, durante o período de 14 a 17 de maio;

10.3 Quaisquer dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o e-mail [comissaoagrotins@unitins.br](mailto:comissaoagrotins@unitins.br);

10.4 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com a Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Palmas - TO, 01 de abril de 2024.

*Assinatura digital*

---

**Ana Flávia Gouveia de Faria**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
PORTARIA/UNITINS/N.022/2019/GABREITOR

*Assinatura digital*

---

**Augusto de Rezende Campos**  
Reitor  
ATO Nº 1.564 NM





**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**1. DADOS DO BOLSISTA**

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/CAMPUS:		
PERÍODO:		
RG:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

**2. DADOS BANCÁRIOS**

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

**3. COMPROMISSOS:**

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com bolsa para atuação como parte da Comissão de Organização da Vitrine Agrotecnológica da Unitins durante a XXIV Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins) conforme edital específico, por conhecer e estar de acordo com as atividades a serem desempenhadas informadas no referido edital (Item 9), comprometo-me a dedicar para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da bolsa (17 de abril a 18 de maio).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a  
bolsista



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETOS PARA A VITRINE AGROTECNOLOGICA DA UNITINS NA AGROTINS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

<b>Professor orientador:</b>	
<b>Modalidade do projeto:</b> <i>(Exposição didática, palestra, oficina, entre outras)</i>	
<b>Nome do projeto:</b> <i>(Nome da exposição para a programação e apresentação)</i>	
<b>Apresentação:</b> <i>(Descrição do projeto)</i>	
<b>Objetivos:</b> <i>(Gerais e específicos)</i>	
<b>Justificativa:</b> <i>(Relevância)</i>	
<b>Local das atividades:</b> <i>(Não pode ser alterado)</i>	Vitrine Agrotecnológica da Unitins na Agrotins
<b>Curso e Câmpus de Vinculação:</b>	
<b>Número do Processo:</b> <i>(Se possuir).</i>	
<b>Data e término do evento:</b> <i>(Não pode ser alterado)</i>	14 a 17 de maio de 2024
<b>Horário de início e término do evento:</b>	
<b>Área temática:</b> <i>(Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos e Justiça, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho).</i>	
<b>Área do conhecimento:</b> <i>(Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes).</i>	
<b>Carga horária geral do evento:</b> <i>(Não pode ser alterado)</i>	40 Horas
<b>ATIVIDADES ESPECÍFICAS DENTRO DO PROJETO</b>	



<b>DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE (EXPOSIÇÃO, OFICINA, PALESTRAS E ETC):</b>	
<b>Conteúdo programático:</b>	
<b>Data início/hora:</b>	
<b>Data término/hora:</b>	
<b>DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE (EXPOSIÇÃO, OFICINA, PALESTRAS E ETC):</b>	
<b>Conteúdo programático:</b>	
<b>Data início/hora:</b>	
<b>Data término/hora:</b>	
<b>Docente/Discente:</b>	

## 2. ALUNO PROPONENTE

Nome completo*	E-mail*	Telefone*	CPF*

\*Preencher todos os campos obrigatoriamente

## 3. PARCERIAS EXTERNAS

Nome completo*	E-mail*	Telefone*	CPF*	INSTITUIÇÃO*

\*Preencher todos os campos obrigatoriamente

## 4. MATERIAL GRÁFICO

4.1. O docente orientador do projeto que necessitar solicitar material gráfico deverá formalizar o pedido através do e-mail [comissaoagrotins@unitins.br](mailto:comissaoagrotins@unitins.br), durante o período de inscrição. Solicita-se que o e-mail contenha orientações precisas e detalhadas para a confecção da peça desejada.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (TO), 01 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a  
bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a coordenador(a) do  
projeto



**ANEXO III**  
**RELATÓRIO FINAL**

**1. DADOS DO BOLSISTA**

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/CAMPUS:		
PERÍODO:		
RG:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

**2. DADOS DO PROFESSOR/SUPERVISOR**

NOME COMPLETO:		
E-MAIL:		

**3. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** (mínimo 2 páginas)

*Descrever detalhadamente as atividades realizadas **por dia**, durante a vigência da bolsa, principalmente, as experiências obtidas com a sua participação no evento.*

**4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO** (mínimo 2 fotos por dia)

*Apresentar relatório fotográfico de todas as atividades desenvolvidas durante o planejamento e realização do evento.*

**5. DIFICULDADES ENCONTRADAS** (caso tenha)

*Relatar detalhadamente as dificuldades encontradas durante a vigência da bolsa no planejamento e execução do evento e as alternativas utilizadas.*

**6. CONCLUSÃO**

*Descrever sucintamente o que você aprendeu, quais foram as contribuições de sua participação na organização do evento para a sua formação acadêmica e ou cidadã.*

**7. SUGESTÕES**

*Sugestões de melhorias para eventos futuros.*

Local, de      de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a  
bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a  
professor/supervisor



**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA A VITRINE  
AGROTECNOLOGICA DA UNITINS NA AGROTINS**

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO ALUNO:
NOME DO PROJETO:
NOME DO PROFESSOR/ORIENTADOR:
CURSO DE GRADUAÇÃO/CAMPUS:

ITENS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	QTDE	NOTA
Está relacionado com a temática do evento ' <i>Bioeconomia</i> '	3,0		
Modalidade do projeto: Minicurso	1,0		
Modalidade do projeto: Palestra	0,5		
Modalidade do projeto: Encontro/ Workshop/ Mesa redonda	1,5		
Modalidade do projeto: demais ações	1,0		
Possui participação/público alvo famílias de baixa renda, agricultores familiares ou escolas públicas de ensino médio	2,0		
Possui participações de egressos dos cursos de Engenharia Agrônômica e Gestão do Agronegócio	2,0		
Possui participação de profissionais externos como ministrantes de cursos, palestras e oficinas	1,5		
<b>Total</b>	<b>12,5</b>		

Local e  
data

Assinatura do/a  
Avaliador



**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>NOME DO RECORRENTE:</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

